



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA



DECRETO Nº- 002/2026

“Decreta e regulamenta o funcionamento da Câmara Municipal de Paranatinga em virtude das Atividades Religiosas alusivas a Semana Santa/Páscoa e dá outras providências”

A Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, **Luciane Cristina Nunes Rodrigues**, no uso e gozo de suas atribuições legais, resolve decretar;

DECRETA

Art. 1º- Em razão das atividades religiosas alusivas a Semana Santa/Páscoa de 2026, regulamenta as atividades funcional da Câmara Municipal de Paranatinga - MT;

Parágrafo Único: Dia 02/04/2026 – Não haverá expediente em virtude das obras de reforma nas instalações do Poder Legislativo Municipal, a qual estará executando serviços na parte interna do pavilhão administrativo.

Dia 03/04 – Não haverá expediente – Paixão de Cristo.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, 01 de Abril de 2026.

Luciane Cristina Nunes Rodrigues

Publique-se
Afixe-a
Cumpra-se